



## Setor de cartões padroniza uso do débito online para pagamentos

A **Abecs**, associação que representa o setor de meios eletrônicos de pagamentos, desenvolveu regras e padronização de valores para a expansão das transações por meio do cartão de débito na internet sem a necessidade de senha. A expectativa das empresas do setor é que, com a iniciativa, o uso do débito em pagamentos online ganhe cada vez mais representatividade, com potencial de incremento do valor transacionado na ordem de **R\$ 25 bilhões** por ano.

Com a iniciativa, o usuário pode realizar transações com seu cartão de débito em lojas virtuais, aplicativos de transporte e delivery, serviços de assinatura de streaming, entre outros, sem a necessidade de autenticação para valores **até R\$ 300**. Para oferecer essa opção de pagamento aos seus clientes, os estabelecimentos devem ser previamente aprovados pelas bandeiras de cartão e seguir uma série de critérios de elegibilidade, como baixo índice histórico de fraude e adoção da tecnologia de tokenização, entre outros.

“A solução do débito online é uma inovação que já está disponível para os clientes em alguns serviços, como aplicativos de transporte, delivery de refeição, segmento de streaming, entre outros. Nosso objetivo é ampliar o programa para que cada vez mais lojas e aplicativos possam oferecer essa opção aos clientes. Além de simplificar o pagamento, esse tipo de transação possui um rigoroso processo para impedir fraudes, o que garante mais segurança aos consumidores e maior conversão aos comércios”, afirma Marcelo Tangioni, conselheiro da Abecs, responsável pela coordenação do projeto de padronização do débito online na Associação, e presidente da Mastercard Brasil.

### Melhoria de experiência

Assim como ocorre nos pagamentos presenciais por aproximação, em que o cliente não precisa autenticar compras de até R\$ 200, o débito online busca tornar a jornada do usuário mais fluida. Ao cadastrar ou inserir os dados do seu cartão de débito no site ou aplicativo que oferece essa modalidade, toda transação até R\$ 300 ocorre sem interrupção para digitar senha.

De acordo com a padronização realizada pela Abecs, caso a compra com o débito seja superior a R\$ 300, a transação poderá ocorrer por meio do protocolo de segurança 3DS, que requer uma autenticação por parte do usuário.

“Em pagamentos de baixo valor e pouco risco, que são feitos no dia a dia ou que se repetem com frequência, como uma assinatura mensal, por exemplo, essa fluidez faz toda a diferença para o cliente”, diz Tangioni. Para o comércio, além da possibilidade de oferecer o débito como mais uma opção de pagamento ao seu público, transações online mais rápidas e seguras geram maior índice de conversão de vendas.



## **Possibilidade de contestação**

Assim como ocorre nas compras com cartão de crédito, o usuário do cartão de débito na internet também tem como benefício a possibilidade de contestação de uma determinada compra junto ao emissor do cartão, seja por não reconhecimento da despesa, seja por desacordo comercial com a loja que vendeu o produto ou serviço. Após a solicitação, em caso de confirmação de erro, o cliente recebe o estorno do valor em sua conta.

## **Débito online em expansão**

De acordo com dados da Abecs, a quantidade de transações com cartões de débito na internet cresceu **13%** no primeiro trimestre de 2023, em comparação com o mesmo período do ano passado, chegando a **108 milhões** de pagamentos. Em valor financeiro, a soma foi de **R\$ 2,5 bilhões**, o que representa crescimento de **1,9%** em relação ao volume movimentado no primeiro trimestre de 2022.

“O cartão de débito é uma excelente ferramenta de pagamento, que vem ampliando sua participação também na internet nos últimos anos. Ainda temos muito espaço para avançar, agora com mais força a partir da padronização de infraestrutura de todas as bandeiras, principalmente com o potencial que a modalidade de débito online tem de ampliar a comodidade e a segurança para o consumidor e o lojista”, conclui Tangioni.

## **Informações à imprensa**

**Bruno Rossi**

brunor@abecs.org.br